



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

OFÍCIO Nº 005/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE MARÇO DE 2026

12-03-26
[Handwritten signature]

Senhor Prefeito,

Temos a honra de passar para conhecimento de Vossa Excelência, que o Veto Total de sua autoria o: Autógrafo de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 310/2026, que “**dispõe sobre o reconhecimento de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do município de Quirinópolis**”, foi rejeitado pelos senhores Edis, na sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2026.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957
678**

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.03.12 08:51:15 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Exmo. Senhor.
ANDERSON DE PAULA SILVA
DD. Prefeito do Município de Quirinópolis.
Nesta

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.
CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040
Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br